

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 024/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2005, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 044/2005, de 19 de fevereiro de 2005, do Processo Licitatório n.º 002/2005, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2005, que trata da aquisição de 1) 120.000 (cento e vinte mil) litros de diesel, 2) 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum e 3) 10.000 (dez mil) litros de álcool.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **GRANUCCI & BIONDO LTDA**, o item 2 e **FAXIBEL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, os itens 1 e 3, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de março de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>7348</u>
Data, <u>10 / 03 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO